



PREFEITURA **ORATÓRIOS**

PORTARIA Nº08/2025

13 de maio de 2025.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Oratórios, nos termos do Decreto no 2713 de 12 de dezembro de 2024, torna pública a convocação dos candidatos (a) relacionado abaixo, classificados no Concurso Público nº01/2024:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
CAMILA CAMARGO RICI ANTONIO	3º	MÉDICO PSF - ZONA URBANA

O candidato (a) deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Oratórios, setor de Recursos Humanos, de 08h:00min às 16h:00min situada na Rua Tabajara, 297, Centro, Oratórios munidos dos documentos comprobatórios a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- b) certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) certidão de Nascimento dos dependentes se houver, com cartão de vacinação e CPF;
- d) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) carteira de Identidade;
- f) certificado de Reservista se for o caso;
- g) título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física
- i) PIS/PASEP;
- j) comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) comprovação do grau de escolaridade, com o registro em órgão da classe e comprovante do conselho que conste REGULAR, quando necessário;
- l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal



PREFEITURA
ORATÓRIOS

e Emendas Constitucionais;

m) atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

n) declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;

o) certidão Negativa de Débitos Municipais (município de Oratórios);

p) declaração de Bens;

q) documentos comprobatórios do(s) requisito(s) da função do cargo nos casos que aplicar. (Ex.: CNH, para cargos de motoristas diversos, etc.);

r) antecedentes Criminais;

s) dados Bancários (Sicoob);

t) CPF dos dependentes e declaração da matrícula escolar (se for o caso);

Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j" e "k" deverão ser apresentados por cópia autenticada ou função pública, discriminando-os; O (a) candidatos deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, no, conforme o item 16.4 do edital. O não comparecimento no prazo previsto acarretará a desclassificação do candidato(a), conforme edital no 01/2024.

Atenciosamente,

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal de Oratórios